

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 14152/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de coordenadora do apoio ao meu Gabinete a mestre Elvira Maria Grego Esteves, técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego, e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de setembro de 2012.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, *António Joaquim Almeida Henriques*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Elvira Maria Grego Esteves.

Data de nascimento — 3 de abril de 1971.

2 — Habilitações académicas:

2009-2012 — Mestrado em Comunicação Organizacional.

2001-2002 — pós-graduação em Comunicação Institucional.

1995-2000 — Licenciatura em Ciências da Comunicação e da Cultura.

3 — Experiência profissional:

Desde março de 2007 — Relações Públicas na Secretaria-Geral do ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Maio de 2003 a março de 2007 — relações públicas no Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA);

Outubro de 1994 a maio de 2002 — sargento de administração militar no Exército Português.

4 — Outras experiências profissionais:

Desde janeiro 2010 — designer gráfico.

1991 — locutora de rádio na Mafra FM — rádio do concelho de Mafra.

206482069

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 14153/2012

Considerando a criação, através do meu despacho de 1 de outubro de 2012, da Divisão de Controlo Operacional;

Considerando que se mostra temporariamente vago o cargo de Inspetor-Chefe da supra mencionada Divisão, a qual compete ser dirigida por um dirigente intermédio de 2.º grau;

Considerando que após análise curricular, se verificou que a licenciada Ana Rita Carvalheiro Caetano Nunes, para além de possuir os requisitos legais para o provimento do cargo, previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo;

Considerando que se mostra imprescindível a coordenação da respetiva unidade orgânica e considerando ainda o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de Inspetor-Chefe da Divisão de Controlo Operacional, a Técnica Superior, Ana Rita Carvalheiro Caetano Nunes.

A presente designação produz efeitos a partir da data deste despacho.

1 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

Síntese Curricular

1 — Nome — Ana Rita Nobre Carvalheiro Caetano Nunes

2 — Habilitações literárias

Licenciatura em Engenharia Agroindustrial pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa (1990-1995);

Master of Science em Olivicultura Y Elaiotecnica pela Universidade de Córdoba (2004)

3 — Experiência Profissional

Desde 01-07-2012 — Coordenadora da Divisão de Planeamento de Operações

Desde 09-09-2009 — Representante da ASAE na CPEA — Comissão de Planeamento de Emergência e Agricultura

Desde 01-10-2008 — Membro do painel de provadores de Azeites Virgens da ASAE, reconhecido pelo COI n.º 29

Desde 01-09-2008 — Representante da ASAE nas reuniões do CNCM — Centro Nacional Coordenador Marítimo — atribuição de credenciação para ter acesso a matérias classificadas até aos graus NATO SECRET, SECRET EU, até 23-12-2019 e 23-12-2014, respetivamente.

Desde 01-04-2006 técnica superior Principal da Direção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional (Núcleo de Planeamento Operacional);

De 01-09-1998 a 31-12-2005 — Agente Controlo Sénior do Núcleo de Estudos e Programação da Agência de Controlo das Ajudas Comunitárias ao Setor do Azeite do Ministério da Agricultura e Pescas

De 1-04-1997 a 30-09-1997 — Técnica da Associação de Olivicultores da Região de Elvas (AORE)

4 — Formação complementar:

Curso de “Gestão de Sistemas de Segurança Alimentar”, promovida pela TUV Akademie Rheinland, L.ª (42 horas)

Curso de Auditorias de HACCP, promovido pela ASAE (32 horas)

Curso de Atualização, promovido pela ASAE (60 horas)

Curso Curto de Aperfeiçoamento de Prova de Azeites Virgens, promovido pelo Instituto Superior de Agronomia

Curso “*Mejora de la Calidad del Aceite de Oliva — Características Organolépticas*”, promovido pelo Conselho Oleícola Internacional

5 — Publicações:

Obtenção de Azeite Virgem de Qualidade, 2005, editado pela ACACSA (Agência de Controlo das Ajudas Comunitárias ao Setor do Azeite)

Caetano Nunes, A. R. — 2004: *EL OLIVO Y LA SALINIDAD: Estudio del comportamiento de los principales cultivares portugueses (Oleo europaea L.)*. Tesis presentada Y publicamente defendida para la obtencion del titulo de Master of Science en Olivicultura y Elaiotecnica. Universidad de Cordoba. pp. 82

Carvalheiro, A. R.; Gouveia, J. M. B. — 1997: Estudo para a Definição das “Azeitonas de Conserva de Elvas e Campo Maior” — Denominação de Origem Protegida, Universidade Técnica de Lisboa, ISA, editado pela Associação dos Olivicultores da Região de Elvas — AORE;

Carvalheiro, A. R.; Gouveia, J. M. B. — 1997: Estudo para a Definição das “Azeitonas do Norte Alentejano” — Denominação de Origem Protegida, Universidade Técnica de Lisboa, ISA, editado pela Associação dos Olivicultores da Região de Elvas — AORE.

Carvalheiro, A. R. — 1997: Problemática de Resíduos de Pesticidas em Azeites Virgens, Relatório do Trabalho de Fim de Curso de Engenharia Agroindustrial, Universidade Técnica de Lisboa, ISA. Lisboa, pp. 84.

206483162

Despacho n.º 14154/2012

Considerando que se mostra temporariamente vago o cargo de Inspetor Diretor da Direção Regional do Alentejo da ASAE, o qual compete ser dirigido por um dirigente intermédio de 1.º grau;

Considerando que após análise curricular, se verificou que a Inspectora Ana Cristina Marçal Azevedo Moura, para além de possuir os requisitos legais para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação conferida pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo;

Considerando que se mostra imprescindível a coordenação da respetiva unidade orgânica e considerando ainda o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nomeio, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de Inspectora Diretora da Direção Regional do Alentejo da ASAE, a Inspectora Principal Ana Cristina Marçal Azevedo Moura.

O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2012

2 de outubro 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

Síntese curricular

Dados biográficos:

Identificação: Ana Cristina Marçal de Azevedo Moura

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas e profissionais:

Inspetora Principal da carreira de Inspeção Superior

Licenciatura em Engenharia Agrícola, pela Universidade de Évora, concluída em 1993 com média de 14 valores.

Entre 1995 e 2012 assistência e participação em múltiplas ações formativas:

Curso de Formação de Novos Controladores” — CTIFL e IGAE; Curso de Reciclagem Multidisciplinar de Supervisores” — CTIFL/IGAE; Gestão de Conflitos; Apreensão de Bens e Levantamento de Autos de Notícia; Noções de Direito Penal e Direito Processual Penal; Técnicas Operacionais; Técnicas de Vigilância e Seguimento, Jogo Ilícito, Contrafação, Segurança Alimentar, Crime da Propriedade Intelectual — Seminário realizado em Roma, na Scuola di Polizia Tributaria, Guardia di Finanza, organizado pela INTERPOL;

Experiência/percurso profissional

Entre 1992 e 1995: EAN — Estação Agronómica Nacional — Estudo Histológico da Abcisão de Gomos Florais no Damasqueiro. Práticas de laboratório associadas ao Estudo mencionado; CONFAGRI — Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Portugal — Análise e verificação de candidaturas às ajudas comunitárias aos agricultores no âmbito do FEOGA — Garantia.

Entre setembro de 1995 e dezembro de 2005: D.G.F.C.Q.A. — Direção Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar — Divisão de Fiscalização dos Produtos de Origem Vegetal, no desempenho de funções ao abrigo do Programa de Ações para o Reforço da Aplicação das Normas Comuns de Qualidade para as Frutas e Produtos Hortícolas Frescos

De janeiro 2006 a setembro 2012 — Desempenho de funções na Direção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional — Unidade Central de Investigação e Fiscalização (UCIF) da ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

206482611

Despacho n.º 14155/2012

O Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de julho, aprovou a Lei Orgânica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna.

No desenvolvimento do mencionado diploma legal, as Portarias n.º 821/2007, de 31 de julho e n.º 824/2007, de 31 de julho, vieram fixar, respetivamente, a estrutura nuclear da ASAE e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Por sua vez, o Despacho n.º 9012/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de maio, criou as unidades flexíveis, correspondentes às indispensabilidades do momento para o funcionamento estruturado do organismo.

Mostrando-se, agora, necessário, assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização de recursos tendo em conta a imprescindibilidade de uma gestão eficaz dos processos de contraordenação, procede-se, nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e artigo 1.º da Portaria n.º 824/2007, ao seguinte reajustamento na estrutura flexível da ASAE:

Na Estrutura Central:

1 — Na Direção de Serviços de Controlo Operacional, prevista no artigo 3.º da Portaria 821/2007 de 31 de julho, é criada a seguinte unidade orgânica de 2.º grau, chefiada por um inspetor-chefe, à qual competem as seguintes atribuições:

Divisão de Apoio e Segurança

- Garantir o apoio em matéria de classificação de segurança;
- Guardar, conservar e distribuir o equipamento operacional, armamento e respetivas munições, mantendo atualizados o inventário e os registos individuais;
- Assegurar o acompanhamento do Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Definir normas e procedimentos na área de prevenção de acidentes;
- Promover o desenvolvimento de atividades de segurança passiva e ativa, de pessoal e bens.

2 — Com a entrada em vigor do presente despacho é extinto o Gabinete de Segurança previsto no n.º 3 do Anexo ao Despacho 9012/2010 de 26 de maio de 2010.

3 — O presente despacho produz efeitos a 10.10.2012

10 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

206482741

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo**Édito n.º 542/2012****Processo n.º 171/10.1/1192**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alcoçaba, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista, a 30 kV, para o PT ACB 0394C, com 1372 m, com origem no apoio n.º 8 da linha para o PT ACB 0322 — Casais da Charneca II e término no PT ACB 0394C, de SOLANCIS — Sociedade Exploradora de Pedreiras, S. A., sita na freguesia de Évora de Alcoçaba, concelho de Alcoçaba.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de julho de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.

306480043

Édito n.º 543/2012**Processo 171/14.9/468**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1409 L3 0607, com 70 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT CCH 0180D — Vinhas da Erra e término no PT CCH 0443D — Erra — Estação Elevatória; PT CCH 0443D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, sitos na freguesia de Erra, concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta direção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

20 de agosto de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.

306484475

Édito n.º 544/2012**Processo n.º 171/14.3/268**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1403 L3 0349, com 538 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT ALR 0039C — Foros de Benfica e término no PT ALR 0264 D — Foros Velhos — Benfica do Ribatejo; PT ALR 0264D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, sitos na freguesia de Benfica do Ribatejo, concelho de Almeirim.